D E C R E T O

Concede pensão a viúva de funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, concede à viùva do falecido funcionário MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA, Snra. MEDORA PIRES DE OLIVEIRA, a pensão mensal de Cr$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros), a contar de 1º do corrente, na forma do que preceitua a Lei Nº 172, de 27 de Maio de 1952.

DIRETORIA DE ESTATISTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de Junho de 1952,.

(JOÃO SOUTO CABRERA)
Presidente da Câmara Municipal no exercicio do cargo de prefeito.

Registre-se e comunique-se

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.E.I.P.

D. E. I. P.